



**Casa Sufragista**

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

# Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

R. Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37.958-000 – Tel.: 35-3591-5100 – CNPJ: 18.241.372/0001-75  
Site: [www.montesantodeminas.mg.gov.br](http://www.montesantodeminas.mg.gov.br)

## **PORTARIA Nº 007/2016**

### **Designa funcionário público municipal como responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC/INCRA) no município.**

O Prefeito Municipal de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 96, Inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da legislação municipal específica, resolve:

**Resolve:**

**Art. 1º DESIGNAR** a funcionária pública municipal, **Sra. Walkiria de Paiva Luz** matrícula nº 3145, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social nesta prefeitura, para coordenar a Unidade Municipal de Cadastramento no município objetivando integrar a rede do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica firmado com a 6ª Superintendência Regional do INCRA (SR.06/MG).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contrárias.

Monte Santo de Minas, 19 de abril de 2016.

**Militão Paulino de Paiva**  
**Prefeito Municipal**

**PUBLICADO**  
**No mural da Prefeitura Municipal conf. Art.**  
**93 da Lei Orgânica Municipal em**  
**19/04/2016**